



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 020 /2021

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DO MUNICÍPIO DE COLATINA, A SENHORA DEUSOLINA DA SILVA"

A Câmara Municipal de Colatina Decreta;

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita do Município de Colatina a senhora DEUSOLINA DA SILVA pelos relevantes serviços prestados à sociedade Colatinense.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, promovendo-se em Sessão a ser designada pela Presidência, a outorga do Título respectivo.

Sala das Sessões,
Em, 12 de Agosto de 2021.


MARCELO CARVALHO PRETTI
VEREADOR





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Justificativa

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Justifico a presente propositura considerando a importância que tanto a Sr^a Deusolina da Silva(NINA) teve e ainda tem em nossa cidade Colatina.

Filha de **Geraldo Tiburcio da Silva e Alaide de Souza Silva**, nossa homenageada desta data, **DEUSOLINA DA SILVA (NINA)**, nascida em Aimores/MG, no dia 20/02/1951.

De origem familiar humilde, desde cedo demonstrou determinação e coragem para a superação dos desafios que a vida lhe apresentava, sendo certo que sua determinação conduziram-na a patamares antes imagináveis.

Como não houve oportunidade de estudar, pois a prioridade era ajudar a família desde pequena, desde os 9 anos já trabalhava no ramo da beleza. Como ela sempre diz: "**Lutar Sempre, desistir Jamais!**"

Chegou em Colatina, em 1969, com seus pais e seus irmãos, no total de 10 filhos, que vieram morar no bairro Santo Antônio, na casa de sua tia e avó.

No início, o seu Pai tornou-se ajudante de pedreiro e sua Mãe Lavadeira, e nossa homenageada foi trabalhar como empregada doméstica em casas de família, junto com as suas 7 irmãs.

Nesta oportunidade de trabalho de empregada doméstica, em casa de família, a "patroa" era cabeleireira, no qual concedeu oportunidade praticar os seus dons na área de beleza e não largou mais. Desde então iniciou a se profissionalizar realizando inúmeros cursos para estabelecer na área.

Salões da Zélia, da Maria Paris, e Edit foram os locais, em Colatina, que abriram as portas para que pudesse atender os seus clientes. Posteriormente investiu o seu próprio salão: **Salão da Nina**.

Sempre acolhedora, e preocupada com o meio familiar, teve 3 filhos: **Karina, Rogério** (In Memoriam) e **Jaqueline**. Muitos Netos que acolhem, aquecem e alegam a sua vida.

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310034003400350039003A005000



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Sempre dedicada, prestativa e exigente na sua prestação de serviço da beleza, tornou-se conhecidíssima na cidade, atendeu inúmeras clientes de Colatina e Região. E cada vez o seu profissionalismo sendo respeitado, rompeu fronteiras, atraindo ainda mais clientes de Minas Gerais, Bahia e Rio de Janeiro, fortalecendo assim o comércio local pois suas clientes aproveitavam a localidade para visitar as lojas.

Em seu salão, cada vez mais atendendo as clientes, necessitava de mais profissionais para atender, e com isto, começou a repassar os seus conhecimentos da área e conseguiu formar profissionais, que não tinham condições, transformando sonhos em realidade, que hoje trilham o caminho do ramo da beleza.

“O Trabalho Tudo Vence!”

Comemorando 70 anos de idade, em 2021, cultivou admirações e muitas amizades, sendo extremamente merecedora desta singela homenagem.

Sala das Sessões,
Em, 12 de Agosto de 2021

MARCELO CARVALHO PRETTI
VEREADOR

